



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ

Processo _____ / _____

Rub. _____ fls. _____

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 47/2024

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JORGE LUIS DE OLIVEIRA JARDIM, ocupante de cargo público, mat. 47.114, CPF nº 012.697.387-39 para exercer a função de **FISCAL DOS CONTRATOS**, decorrente do Processo nº 4227/2023, relativo aos prestadores de serviços SUS através dos Credenciamento nº 001/2024, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor BRUNO RODRIGO DA ROSA, ocupante de cargo público, mat. 35.381, CPF nº 124.460.307-42, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar, também, a servidor HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.113, CPF nº 125.370.167-93 para exercer a função de **GESTOR DOS CONTRATOS**, decorrente do Processo nº 4227/2023, relativo aos prestadores de serviços SUS através dos Credenciamento nº 001/2024, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor MARCIO DA SILVA RIBEIRO, ocupante de cargo público, mat. nº 50.525, CPF nº 072.428.507-54, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

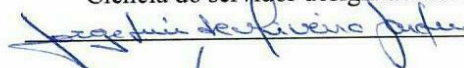
Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

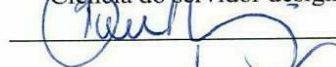
Itaboraí, 08 de novembro de 2024.

Hedio Jacy Jandre Mataruna
Presidente do FMS
Matrícula 51.787

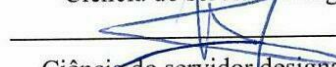
Ciência do servidor designado como fiscal titular

 mat. 47.114

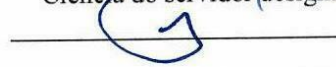
Ciência do servidor designado como fiscal substituto

 mat. 35.381

Ciência do servidor designado como Gestor titular

 mat. 47.113

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto

 mat. 50.525



Para verificar a autenticidade, acesse: <http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 5ab2dda1-d013-11ee-9f89-e69d40257834 Código CRC: 3875792816



conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, FABIOLA CHAVES FERNANDES na matrícula nº31.532, pelo período de 180 dias, com início em 06/10/2024 a 03/04/2025. Conforme processo administrativo nº2681/2022. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.184.

PORTARIA SEMAD Nº 540/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, DANIELA DA SILVA CARVALHO BARBOSA na matrícula nº8086, pelo período de 365 dias, com início em 10/10/2024 a 09/10/2025. Conforme processo administrativo nº369/2022. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de outubro de 2024. HEITOR CARVALHAR BALDOW- Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.184.

Resolução:

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 47/2024. ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL - O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JORGE LUIS DE OLIVEIRA JARDIM, ocupante de cargo público, mat. 47.114, CPF nº xxxxxx.387-39 para exercer a função de FISCAL DOS CONTRATOS, decorrente do Processo nº 4227/2023, relativo aos prestadores de serviços SUS através dos Credenciamento nº 001/2024, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor BRUNO RODRIGO DA ROSA, ocupante de cargo público, mat. 35.381, CPF nº xxxxxx.307-42, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidor HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.113, CPF nº xxxxxx.167-93 para exercer a função de

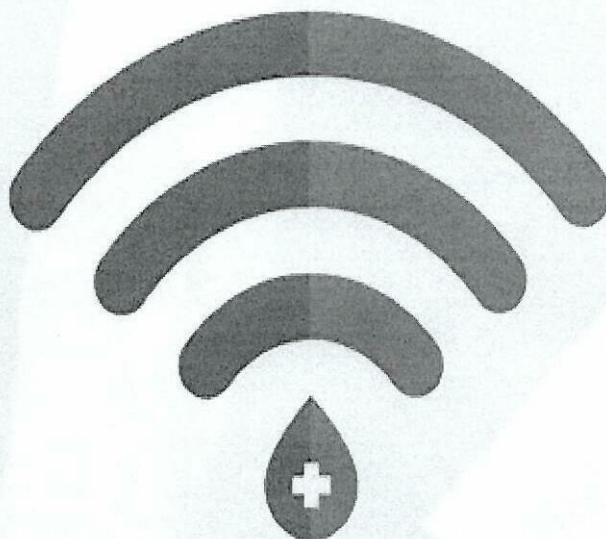
GESTOR DOS CONTRATOS, decorrente do Processo nº 4227/2023, relativo aos prestadores de serviços SUS através dos Credenciamento nº 001/2024, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor MARCIO DA SILVA RIBEIRO, ocupante de cargo público, mat. nº 50.525, CPF nº xxxxxx.507-54, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 08 de novembro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

Contrato:



Compartilhe vida
doe sangue!